

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2015**

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY, Presidente do **CISMETRO**, Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública objeto do Edital nº 01/2015, que será realizado pela **ORHION CONSULTORIA & NAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, doravante denominada apenas **ORHION CONSULTORIA**, para provimento do quadro de empregados instituído pela Resolução nº 01/2014 e do Estatuto Social nº 60.293. A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos e será coordenada pela Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública destina-se ao provimento de empregos atualmente vagos, dos que forem criados, dos que vagarem e forem necessários ao **CISMETRO**, bem como para formação de cadastro reserva, durante seu prazo de validade.

1.2. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de vagas, novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade da presente Seleção Pública;

1.3. Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos a Seleção Pública, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos da <http://orhion.listaeditais.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br/>; www.cosmopolis.sp.gov.br/; www.arturnogueira.sp.gov.br ; www.holambra.sp.gov.br, afixados nos endereços - **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **Cosmópolis**: Rua Eurides de Godois, Nº: 338 / Centro, **Artur Nogueira**: Rua Fernando Arens, Nº: 939 / Centro e **Holambra**: Alameda de Nassau, Nº: 315 / Centro e publicado resumidamente no jornal O REGIONAL;

1.4. A Seleção Pública terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, prorrogável por mais 02 (dois) anos;

1.5. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro do **CISMETRO**, terão seus contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

1.6. As atribuições de cada emprego encontram-se especificadas no ANEXO I;

1.7. As vagas serão destinadas para as cidades de Arthur Nogueira, Cosmópolis e Holambra, assim como outros municípios que venham a se consorciar ao **CISMETRO**;

1.8. A habilitação na Seleção Pública não assegura ao candidato a contratação e/ou nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com o interesse e conveniência do **CISMETRO**, da disponibilidade de recurso financeiro e respeitada a ordem de classificação;

1.9. Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência do **CISMETRO**;

1.10. Os empregos, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal, vagas e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na TABELA I, a seguir especificada:

TABELA I - ENSINO FUNDAMENTAL					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Manutenção	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 950,00	40 horas	R\$ 25,00
Motorista Administrativo	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "B". * Experiência mínima de 1(um) ano na função de motorista.	R\$ 1.200,00	40 horas	R\$ 25,00
Motorista de Ambulância	1	Ensino Fundamental completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior, e curso específico para condução especializada. ". * Experiência mínima de 1(um) ano na função de motorista de emergência.	R\$ 1.200,00	40 horas	R\$ 25,00
Motorista de Ambulância 12x36	1	Ensino Fundamental completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior, e curso específico	R\$ 1.200,00	Escala 12x36	R\$ 25,00

		para condução especializada. * Experiência mínima de 1(um) ano na função de motorista de emergência.			
Servente Geral	1	Ensino Fundamental completo	R\$ 850,00	40 horas	R\$ 25,00

TABELA I – ENSINO MÉDIO

EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Administrativo	1	Ensino Médio Completo. Conhecimento em Informática	R\$ 1.200,00	40 horas	R\$ 35,00
Assistente em Desenvolvimento de RH	1	Ensino Médio Completo. * Experiência mínima de 1(um) ano na área de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas.	R\$ 1.600,00	40 horas	R\$ 35,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	1	Ensino Médio Completo Formação Técnica - CRO	R\$ 1.100,00	40 horas	R\$ 35,00
Recepcionista	1	Ensino Médio Completo Conhecimento em Informática	R\$ 1.100,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico de Enfermagem	1	Ensino Médio Completo (Tec. Enfermagem) + Registro COREN	R\$ 1.600,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico de Enfermagem 12X36	1	Ensino Médio Completo (Tec. Enfermagem) + Registro COREN	R\$ 1.600,00	Escala 12x36	R\$ 35,00
Técnico em Farmácia	1	Ensino Médio Completo + Técnico em Farmácia+ Registro no CRF	R\$ 1.600,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico de Imobilização Ortopédica	1	Ensino Médio completo e Técnico em Imobilização Ortopédica, com registro no ASTEGO	R\$ 1.600,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico de Laboratório	1	Ensino Médio Completo + Técnico em Análises Clínica ou Técnico em Análises Clínicas + Registro CRF ou CRQ	R\$ 1.600,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico de Informática	1	Ensino Médio completo e Técnico em Informática	R\$ 1.800,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico de RX	1	Ensino Médio completo e Técnico em Radiologia, com registro no CRTR	R\$ 1.600,00	40 horas	R\$ 35,00
Técnico em Segurança do Trabalho	Cadastro Reserva	Ensino Médio completo e Técnico em Segurança de Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho de Emprego	R\$ 2.500,00	40 horas	R\$ 35,00

TABELA I - ENSINO SUPERIOR

EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Social	Cadastro Reserva	Curso Superior em Assistência Social + Registro - CRAS.	R\$ 2.086,00	20 horas	R\$ 65,00
Biomédico	Cadastro Reserva	Superior Completo (Biomédica) + Registro - CRB	R\$ 2.086,00	20 horas	R\$ 65,00
Bioquímico	Cadastro Reserva	Superior Completo (Bioquímica) + Registro CRF	R\$ 2.086,00	20 horas	R\$ 65,00
Cirurgião Dentista	1	Curso superior completo (Odontologia) + Registro - CRO.	R\$ 2.900,00	20 horas	R\$ 65,00
Contador	Cadastro Reserva	Superior Completo (Ciências Contábeis) + Registro CRC	R\$ 3.200,00	40 horas	R\$ 65,00
Coordenador Técnico em Saúde	1	Curso Superior na área de Saúde, Especialização em Estratégia de Saúde da Família, Gestão Hospitalar e Gestão de Saúde. * Experiência mínima de 1(um) ano na função de Coordenação na área da Saúde.	R\$ 3.500,00	20horas*	R\$ 65,00
Enfermeiro	1	Curso Superior completo, (Enfermagem) + Registro - COREM	R\$ 2.944,78	40 horas	R\$ 65,00
Enfermeiro 12x36	1	Curso Superior completo, (Enfermagem) + Registro - COREM	R\$ 2.944,78	Escala 12x36	R\$ 65,00
Farmacêutico	1	Curso Superior Completo (Farmácia) + Registro - CRF	R\$ 2.086,00	20 horas	R\$ 65,00
Fisioterapeuta	1	Curso Superior Completo (Fisioterapia) + Registro CREFITO	R\$ 2.086,00	20 horas	R\$ 65,00
Fonoaudiólogo	Cadastro	Superior Completo	R\$ 2.086,00	20 horas	R\$ 65,00

	Reserva	(Fonoaudiologia) + Registro CRF			
Gestor de Recursos Humanos	1	Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos. * Experiência mínima de 1(um) ano na função de Coordenação na área de recursos Humanos.	R\$ 2.500,00	40 horas	R\$ 65,00
Nutricionista	Cadastro Reserva	Superior Completo (Nutrição) + Registro CRN	R\$ 2.086,00	20 horas	R\$ 65,00
Psicólogo	1	Ens. Superior Completo (Psicologia) + Registro CRP	R\$ 2.086,00	20 horas	R\$ 65,00
Terapeuta Ocupacional	Cadastro Reserva	Curso superior completo (Terapia Ocupacional) + Registro CREFITO	R\$ 2.086,00	20 horas	R\$ 65,00
Veterinário	1	Superior Completo (Medicina Veterinária) + CRMV	R\$ 2.700,00	20 horas	R\$ 65,00

*** Para os cargos que tem como pré-requisito: experiência anterior, a comprovação será feita no ato da contratação do candidato, através de cópia do registro em carteira profissional e previdência social ou declaração em papel timbrado do empregador.**

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4. Possuir aptidão física e mental.

2.5. Possuir e comprovar o pré-requisito para o emprego, à época da posse.

2.6. Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 4, neste Edital.

2.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos em Lei, bem como nada ter que o desabone e torne incompatível o desempenho de suas funções.

2.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego/emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital em relação às quais não poderá ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

3. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 de maio a 07 de junho de 2015**.

3.2. Esse prazo poderá ser prorrogado caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos empregos.

3.3. Das disposições relativas às inscrições via internet – As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://orhion.listaeditais.com.br/> no período de **15 de maio a 07 de junho de 2015**. Iniciando-se no dia 15 de maio de 2015, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 07 de junho de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.3.1. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO.

3.3.2. O candidato ao realizar sua inscrição via internet deverá:

- **Acessar o site** <http://orhion.listaeditais.com.br/>
- **Encontre na lista de "Editais Abertos para Inscrição" o seu concurso ou seleção desejada;**
- **Clique na seleção e será exibido um resumo do Edital;**
- **Clique no botão [Realizar Inscrição];**
- **Você será direcionado para a Área do Candidato, nele informe o seu CPF e clique em [Validar meu CPF];**

- **Caso o candidato não possua cadastro no sistema, será exibido um formulário de cadastro, preencha os dados solicitados e clique em Salvar Cadastro e Prosseguir;**
- **Siga o passo a passo do sistema: 1º Termos e condições, 2º Selecionar o cargo, 3º Dados da inscrição, 4º Finalizar Inscrição;**
- **Você pode imprimir o Comprovante Provisório de inscrição e/ou boleto bancário na(s) opção(ões) especificadas;**
- **Imprima o boleto para o pagamento;**
- **Efetue o pagamento do boleto no banco indicado e com o valor impresso, para validar sua inscrição;**
- **Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, o pagamento será confirmado e o candidato poderá verificar isso no status da inscrição na área do candidato. Caso haja algum problema, deverá entrar em contato com a OHRION pelo email orhion@orhion.com.br.**

3.3.3. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **08 de junho de 2015** (segunda feira) dentro do horário de compensação bancária.

3.3.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.5. Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto.

3.3.6. Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento da taxa de inscrição: via postal, por fac-símile, mediante depósito "por meio de envelope" em caixa rápido e/ou serviços de autoatendimento, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.3.7. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou for efetuado pagamento a menor, a inscrição do candidato será automaticamente considerada sem efeito.

3.3.8. A inscrição será validada somente após a confirmação, pelo Banco, do pagamento referente à taxa.

3.3.9. O **CISMETRO** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Das Disposições Relativas às Inscrições

3.4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo listado na TABELA I deste Edital.

3.4.2. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.4.3. Efetuada a inscrição (após pagamento do boleto), não será permitida alteração ou troca de emprego apontado no Formulário de Inscrição.

3.4.4. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.4.5. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se a Seleção Pública não se realizar ou for cancelada.

3.4.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, sejam eles com deficiências ou mesmo aqueles que momentaneamente estejam necessitando de qualquer tipo de condição especial deverão solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no **Formulário de Inscrição** quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 07 de junho de 2015, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.7. No caso do candidato com **DEFICIÊNCIA**, será observado também o estabelecido item 4 deste Edital.

3.4.8. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.4.6 no ato da inscrição, não terá na prova as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.9. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão avaliados Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO** e pela **ORHION CONSULTORIA**.

3.4.10. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade. A (O) acompanhante deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

3.4.10.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

3.4.10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

3.4.10.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.4.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.4.11. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.4.12. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **26 de junho de 2015**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas e Provas de Títulos** será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos da <http://orhion.listaeditais.com.br>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, afixados nos endereços - **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **Cosmópolis**: Rua Eurides de Godois, Nº: 338 / Centro, **Artur Nogueira**: Rua Fernando Arens, Nº: 939 / Centro e **Holambra**: Alameda de Nassau, Nº: 315 / Centro e publicado **resumidamente** no jornal **O REGIONAL**;

3.4.13. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos dispostos no item 8 do presente Edital.

3.4.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

4.1. Serão reservados os seguintes percentuais de empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência: 20% (vinte por cento), quando se tratar de Seleção Pública para preenchimento de até 10 (dez) empregos; 10% quando se tratar de Seleção Pública para preenchimento de 11 até 100 (cem) empregos, 05% (cinco por cento), quando se tratar de Seleção Pública para preenchimento de mais de 100 (cem) empregos, em conformidade com o parágrafo único do artigo 15 da Lei Complementar nº 205/2006.

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), até o dia **08 de junho de 2015**, via postal (SEDEX), para a Caixa Postal 2098 – CEP 13106-970 indicando no envelope " Seleção Pública do **CISMETRO** - Nome do candidato - Emprego a que concorre - Ref: Pessoa com Deficiência". O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.1. O laudo médico deverá conter:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

b) O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para esta Seleção Pública e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

c) O fornecimento e a apresentação do laudo médico são de responsabilidade exclusiva do candidato. O **CISMETRO** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a tempo e modo estabelecidos no presente Edital.

4.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

a) O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, segundo os termos do item 3.4.6, os recursos especiais necessários para cada fase da Seleção Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

b) Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 30 de novembro de 2014, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

c) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato, conforme Lei Complementar nº 932/2002, artigo 3º, § 4º. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora para os candidatos nesta situação.

4.4. Os candidatos com deficiência que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.2. e 4.2.1., não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

4.5. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em **26 de junho de 2015**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas e Provas de Títulos** será divulgado **na íntegra** nos endereços eletrônicos da <http://orhion.listaeditais.com.br>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, afixados nos endereços - **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **Cosmópolis**: Rua Eurides de Godois, Nº: 338 / Centro, **Artur Nogueira**: Rua Fernando Arens, Nº: 939 / Centro e **Holambra**: Alameda de Nassau, Nº: 315 / Centro e publicado **resumidamente** no jornal **O REGIONAL**;

4.6. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos do disposto no item 8 do presente Edital.

4.7. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado na Seleção Pública, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao emprego e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por emprego.

4.8. O candidato que porventura declarar indevidamente, no preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a **ORHION CONSULTORIA** através do e-mail orhion@orhion.com.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.9. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/1992.

4.9.1. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e Lei

estadual nº 14.481/2011, a provável causa da deficiência e compatibilidade de sua deficiência com o exercício do emprego.

4.9.2 O laudo médico deverá conter:

- a)** a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência;
- b)** indicando se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;
- c)** se com deficiência auditiva, o laudo deverá estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início da convocação para assumir a vaga;
- d)** se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências;
- e)** se com deficiência visual, o laudo deverá estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

4.10. A não observância do disposto no subitem 4.9., a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.11. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase desta Seleção Pública, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.12. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação na Seleção Pública ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.13. Após a investidura no emprego, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5. DA CONVOCAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. No dia em **26 de junho de 2015**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas e Provas de Títulos** será divulgado **na íntegra** nos endereços eletrônicos da <http://orhion.listaeditais.com.br>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, afixados nos endereços - **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **Cosmópolis**: Rua Eurides de Godois, Nº: 338 / Centro, **Artur Nogueira**: Rua Fernando Arens, Nº: 939 / Centro e **Holambra**: Alameda de Nassau, Nº: 315 / Centro e publicado **resumidamente** no jornal **O REGIONAL**;

5.2. Em caso de inscrição indeferida, caberá ao candidato impetrar o competente recurso, conforme disposto no item 8 do presente Edital.

5.3. A convocação contendo data, hora e local para as Provas Objetivas será divulgada por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas e Prova de Títulos** uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas e Provas de Títulos** será divulgado **na íntegra** nos endereços eletrônicos da <http://orhion.listaeditais.com.br>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, afixados nos endereços - **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **Cosmópolis**: Rua Eurides de Godois, Nº: 338 / Centro, **Artur Nogueira**: Rua Fernando Arens, Nº: 939 / Centro e **Holambra**: Alameda de Nassau, Nº: 315 / Centro e publicado **resumidamente** no jornal **O REGIONAL**;

5.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da convocação, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas e Provas de Títulos** será divulgado **na íntegra** nos endereços eletrônicos da <http://orhion.listaeditais.com.br>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, afixados nos endereços - **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **Cosmópolis**: Rua Eurides de Godois, Nº: 338 / Centro, **Artur Nogueira**: Rua Fernando Arens, Nº: 939 / Centro e **Holambra**: Alameda de Nassau, Nº: 315 / Centro e publicado **resumidamente** no jornal **O REGIONAL**;

5.5. Somente será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local, constantes no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**.

5.6. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas e Provas de Títulos**, o

mesmo deverá entrar em contato com a **ORHION CONSULTORIA** através do email orhion@orhion.com.br para verificar o ocorrido antes da data de realização das provas.

5.7. Na hipótese de ocorrência do descrito no item 5.6., poderá o candidato realizar a Prova se apresentar o comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**.

5.7.1. A inclusão de que trata o item 5.7., será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

5.7.2. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas e Prova de Títulos**, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.8.1. Original de um dos seguintes documentos de identificação com fotografia: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista, Identidade expedida por órgão de classe ou outro documento de identificação com fé pública e fotografia.

5.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.8.3. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou Comprovante de Inscrição.

5.8.4. Caneta esferográfica fabricada em tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.9. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos de identificação descritos no subitem 5.8.1., desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.10. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.11. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas.

5.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

5.13. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação.

5.14. Durante a realização da prova, não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, tablet, Ipod, Ipad, palmtop, pen drive, mp3 player, gravador, controle de alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

5.15. O candidato que, eventualmente, necessitar **alterar** algum dado cadastral, por erro de digitação constante no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas e Prova de Títulos**, deverá efetuar a correção **somente** no dia da aplicação da Prova Objetiva.

5.16. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.17. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.18. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas, na qual deverá assinar e anotar o número de Inscrição nos campos apropriados, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

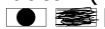
5.19. É de responsabilidade do candidato, a verificação e a conferência do material entregue pela **ORHION CONSULTORIA** para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

5.19.1. Distribuídos os cadernos de questões e, na hipótese de verificarem falhas de impressão, o candidato deverá imediatamente informar ao fiscal da sala.

5.20. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.21. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras.

5.22. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.22.1. ATENÇÃO: CARTÕES RESPOSTA MAL PREENCHIDOS PODERÃO APRESENTAR ERROS NA CORREÇÃO, sendo de inteira responsabilidade do candidato. (Exemplos: o não preenchimento completo, preenchimento com pouca tinta, entre outros - ).

5.23. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.

5.24. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.25. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.26. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 1 (uma) hora do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas.

5.27. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 2 (dois) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando o termo respectivo.

5.28. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

5.29. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

5.30. Um exemplar, em branco, do caderno de questões da prova estará disponível por 2 (dois) dias, no endereço eletrônico <http://orhion.listaeditais.com.br>, a partir da publicação do **Edital Completo de Gabarito Oficial**.

5.30.1. Questões identificadas com erros serão analisadas e poderão ser anuladas na publicação do Edital de Gabarito Oficial.

5.31. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que:

- a)** apresentar-se em local, data e/ou horário diferentes do estabelecido para realização da prova;
- b)** não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade, conforme previsto no item 5.8.;
- d)** ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e)** for surpreendido em comunicação com outros candidatos durante a realização da prova ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou mesmo infringindo quaisquer dos itens apontados no item 5.14;
- f)** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g)** lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**;
- i)** não devolver ao fiscal a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k)** estiver portando arma, mesmo que possua porte;
- l)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, ou ainda em relação aos demais candidatos;
- m)** retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

5.32. Por justo motivo, a critério da Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO**, a realização de 1 (uma) ou mais provas da presente Seleção Pública poderá ser adiada, mediante a prévia comunicação aos candidatos através da publicação do respectivo Edital ou por comunicação direta.

5.33. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **ORHION CONSULTORIA** em comum acordo com a Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO**.

6. ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS

TABELA II			
EMPREGO	PROVA OBJETIVA Número de questões		
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
Auxiliar de Manutenção	10	10	10
Servente Geral	10	10	10
Assistente em Desenvolvimento de RH	10	10	10
Auxiliar de Consultório Odontológico	10	10	10
Assistente Administrativo	10	10	10
Motorista Administrativo	10	10	10
Motorista de Ambulância	10	10	10
Motorista de Ambulância 12x36	10	10	10
Recepcionista	10	10	10
Técnico de Enfermagem	10	10	10
Técnico de Enfermagem 12X36	10	10	10
Técnico em Farmácia	10	10	10
Técnico de Imobilização Ortopédica	10	10	10
Técnico de Laboratório	10	10	10
Técnico de Informática	10	10	10
Técnico de RX	10	10	10
Técnico em Segurança do Trabalho	10	10	10

TABELA III				
EMPREGO	PROVA OBJETIVA Número de questões			PROVA DE Títulos
	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
Assistente Social	10	10	10	SIM
Biomédico	10	10	10	SIM
Bioquímico	10	10	10	SIM
Cirurgião Dentista	10	10	10	SIM
Contador	10	-	20	SIM
Coordenador Técnico em Saúde	10	10	10	SIM
Enfermeiro	10	10	10	SIM
Enfermeiro 12x36	10	10	10	SIM
Farmacêutico	10	10	10	SIM
Fisioterapeuta	10	10	10	SIM
Fonoaudiólogo	10	10	10	SIM
Gestor de Recursos Humanos	10	-	20	SIM
Nutricionista	10	10	10	SIM
Psicólogo	10	10	10	SIM
Terapeuta Ocupacional	10	10	10	SIM
Veterinário	10	-	20	SIM

6.1. Para o emprego de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, SERVENTE GERAL, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO DE RH, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA ADMINISTRATIVO, MOTORISTA DE AMBULÂNCIAS,

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 12x36, RECEPCIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36, TÉCNICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE RX E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Tabela II, serão realizadas apenas PROVAS OBJETIVAS.

6.1.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter eliminatório e classificatório;
- b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.1.2. DA PONTUAÇÃO:

- a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;
- b) A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

6.2. Para os empregos de CONTADOR, GESTOR DE RECURSOS HUMANOS E VETERINÁRIO, Tabela III, será realizada PROVA OBJETIVA e PROVA DE TÍTULOS.

6.2.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter eliminatório e classificatório;
- b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos valerá 3,5 (três e meio) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.2.2. DA PROVA DE TÍTULOS:

- a) Os títulos deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhadas do original imediatamente após a realização da Prova Objetiva, em envelope aberto (de acordo com o ANEXO III), para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados em relação aos originais, sendo que o envelope será lacrado na presença do candidato;
- b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva, de acordo com o item 6.2.1. alínea e;
- c) Serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios e pontuações constantes do ANEXO III- Prova de Títulos.

6.2.3. DA PONTUAÇÃO:

- a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;
- b) Prova de Títulos no valor máximo de 10 (dez) pontos;
- c) A pontuação final será a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

6.3. Para os empregos de ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, BIOQUÍMICO, CIRURGIÃO DENTISTA, COORDENADOR TÉCNICO EM SAÚDE, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO 12X36, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E

TERAPEUTA OCUPACIONAL, Tabela III, serão realizadas **PROVA OBJETIVAS e PROVA DE TÍTULOS**.

6.3.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter eliminatório e classificatório;
- b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.3.2. DA PROVA DE TÍTULOS:

- a) Os títulos deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhadas do original imediatamente após a realização da Prova Objetiva, em envelope aberto (de acordo com o ANEXO III), para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados em relação aos originais, sendo que o envelope será lacrado na presença do candidato;
- b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva, de acordo com o item 6.3.1. alínea e;
- c) Serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios e pontuações constantes do ANEXO III- Prova de Títulos.

6.3.3. DA PONTUAÇÃO:

- a) **Prova Objetiva** valor máximo de 100 (cem) pontos;
- b) **Prova de Títulos** no valor máximo de 10 (dez) pontos;
- c) A pontuação final será a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, para todos os empregos:

7.1.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.1.2. Mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

7.1.3. Tiver o maior número de filhos menores de 14 (quatorze) até a data do último dia de inscrição;

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados, por ordem decrescente da pontuação final.

7.3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos com deficiência aprovados), cuja divulgação se dará por meio do **Edital Completo de Resultado Final** que será divulgado **na íntegra** nos endereços eletrônicos da <http://orhion.listaeditais.com.br>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, afixados nos endereços - **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **Cosmópolis**: Rua Eurides de Godois, Nº: 338 / Centro, **Artur Nogueira**: Rua Fernando Arens, Nº: 939 / Centro e **Holambra**: Alameda de Nassau, Nº: 315 / Centro e publicado **resumidamente** no jornal **REGIONAL**;

7.4. Não ocorrendo inscrição na Seleção Pública ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

7.5. O percentual de vagas reservado aos candidatos com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou, ainda, se o número de aprovados com deficiência não atingir o limite a eles reservado.

8. RECURSOS

8.1. Será admitido recurso para cada um dos eventos dispostos a seguir:

- a)** Abertura das Inscrições;
- b)** Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas e Prova Títulos
- c)** Indeferimento de Inscrição;
- d)** Gabarito Oficial;
- e)** Resultado das Provas;
- f)** Resultado Final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

8.3. O recurso deverá ser preenchido conforme modelo do ANEXO V deste Edital, em duas vias (original e cópia) protocoladas no **CISMETRO**, situado a Rua Amarilis, 118 B- Jardim Holambra das 08:00 às 16:30 horas, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (Fax), telex, internet, telegrama ou qualquer meio não especificado neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO**

8.4.1. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.6. Se do exame de recursos, resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no prazo máximo de 05 (dois) dias úteis a partir do encerramento do prazo de recurso, nos endereços eletrônicos <http://orhion.listaeditais.com.br>; <http://www.cismetrom.com.br>.

8.8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será reconhecido, bem como não será reconhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

8.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.10. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

8.11. A decisão proferida pela Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO** tem caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. À Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO**, constitui única instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

9.1. O provimento do Emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. A convocação para contratação das vagas será feita pelo **CISMETRO**, através de publicação em jornal de circulação de abrangência do **CISMETRO**, por telegrama e e-mail.

9.3. O candidato convocado, que não se apresentar no local e no prazo estabelecido, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

9.4. No caso do Candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as consequências advindas da sua manifestação de vontade.

9.5. Não será(ão) contratado(s) ex-servidores demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo da administração pública, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9.6. O candidato não deverá acumular remuneração de emprego, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, observados quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

9.7. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos.

9.8. Quando da contratação e/ou nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem

como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

9.9. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação para o Emprego, só lhes será deferida no caso de exibirem:

9.9.1 - A apresentação dos originais e a entrega das respectivas cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Título de eleitor;
- c) Comprovante de votação no último pleito ou justificativa de não votação;
- d) Cédula de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de reservista;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento;
- g) Certidão de nascimento de filhos;
- h) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior ou de curso de nível médio técnico ou histórico escolar, correspondente ao requisito exigido para o exercício da função;
- l) Certificado de cursos específicos, quando a função e edital assim exigirem;
- m) Registro no conselho profissional correspondente ao requisito de formação exigido para a função;
- n) Comprovação de trabalho, se a função exigir como pré requisito;
- o) Carteira Nacional de Habilitação, se a função assim o exigir;
- p) Comprovante de residência; e.
- q) Declaração de dependentes.

9.9.2. A entrega dos seguintes originais:

- a) uma fotografia 3x4;
- b) Declaração ou certidão de horário de trabalho, emitido por órgão competente, se possuir outro vínculo empregatício, acumulável na forma da lei, ou declaração de não acúmulo de emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou fundacional da União, dos Estados e dos Municípios;

9.10. Caso haja necessidade, o **CISMETRO** poderá solicitar outros documentos complementares.

9.11. Para efeito de preenchimento da vaga o candidato convocado será submetido a perícia médica de caráter eliminatório promovido pela **CISMETRO** ou por este indicado que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

9.12. A não apresentação dos documentos 9.9., por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição na Seleção Pública.

9.13. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à avaliação por profissional de saúde vinculado ao **CISMETRO** ou por este indicado, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício do Emprego.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O período de validade da Seleção Pública não gera para a **CISMETRO** - a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

10.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

10.3. Ao CISMETRO reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade da Seleção Pública.

10.4. A inscrição do candidato na Seleção Pública implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não se

poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como importará na sua expressa aceitação.

10.5. A inveracidade/inautenticidade nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10.6. Caberá o **CISMETRO** a homologação do resultado desta Seleção Pública.

10.6.1. A Homologação da Seleção Pública poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério do **CISMETRO**.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital.

10.8. As informações sobre a presente Seleção Pública, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela **ORHION CONSULTORIA**, mediante solicitação por e-mail dirigida ao endereço orhion@orhion.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade do **CISMETRO**.

10.9. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, após a data da realização das provas até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de e-mail dirigido ao endereço orhion@orhion.com.br. Após a homologação e durante o prazo de validade desta Seleção Pública, eventual alteração de endereço e telefone deverá ser encaminhada via correio por meio de carta registrada, indicando nome do candidato, emprego, número da Seleção, para o **CISMETRO** no endereço Rua Amarilis, 118 B, Jardim Holanda – Holambra ou para o email coodenacao@cismetrom.com.br, manter seu endereço de correspondência, de e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

10.10. Todas as convocações, avisos e resultados, referentes à realização desta Seleção Pública, até sua homologação, serão divulgadas, oficialmente através de publicação **íntegra** nos endereços eletrônicos da <http://orhion.listaeditais.com.br>; <http://www.cismetrom.com.br>; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.arturnogueira.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br, afixados nos endereços - **CISMETRO**: Rua Amarilis, 118 B / Jardim Holanda - Holambra, **Cosmópolis**: Rua Eurides de Godois, Nº: 338 / Centro, **Artur Nogueira**: Rua Fernando Arens, Nº: 939 / Centro e **Holambra**: Alameda de Nassau, Nº: 315 / Centro e publicado **resumidamente** no jornal **O REGIONAL**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.11. O **CISMETRO** e a **ORHION CONSULTORIA** se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão desta Seleção, notadamente as decorrentes de viagens, alimentação e estadias dos candidatos.

10.12. A **ORHION CONSULTORIA** e o **CISMETRO** não emitirão Declaração de Aprovação no certame, pois as publicações realizadas nos termos do presente Edital é documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato na Seleção.

10.13. O **CISMETRO** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes atualização de endereço de e-mail.

10.14. O candidato será considerado desistente e eliminado tacitamente da Seleção Pública quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

10.15. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e serão resolvidos em comum acordo pela Coordenação Geral do **CISMETRO** e pela **ORHION Consultoria**.

10.16. Os gabaritos no final da Seleção Pública ficarão sob guarda do **CISMETRO**, por 2 (dois) anos e após esse período serão incineradas.

10.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o **CISMETRO** poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.18. A critério do **CISMETRO**, a homologação/prorrogação desta Seleção poderá ser feita em etapas (por emprego).

10.19. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.20. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas.

10.21. A Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes a Seleção Pública.

Holambra, 15 de maio de 2015.

FERNANDO FIORI DE GODOY

PRESIDENTE do CISMETRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte

ELCIO FERREIRA TRENTIN

SUPERINTENDENTE do CISMETRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2015**

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Nível Fundamental	
Auxiliar de Manutenção	Executar tarefas simples na manutenção hidráulica elétrica e construtiva auxiliando encanadores, eletricitas e pedreiros, exercendo todas as atividades de apoio às edificações e manutenções e os serviços de menor complexidade em relação à manutenção.
Motorista Administrativo	Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e Secretarias de Saúde dos Municípios Consorciados. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Conduzir de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais e pessoal. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem indicada, para permitir sua manutenção e abastecimento. Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas.
Motorista de Ambulância Motorista de Ambulância 12x36	Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e Secretaria de Saúde dos Municípios Consorciados, tais como: automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas e/ou vans, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais, pessoal e pacientes. Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas. Dirigir corretamente caminhões, ônibus, ambulâncias, peruas e/ou vans e demais veículos pertencentes à frota do CISMETRO, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos. Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munc, etc, obedecendo as normas de segurança no trabalho. Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do CISMETRO, para permitir sua manutenção e abastecimento. Ficar a disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado. Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas.
Servente Geral	Executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios, instalações e equipamentos do CISMETRO. Preparar e servir café, chá, merenda entre outros. Executar e auxiliar os serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de conservação e manutenção dos próprios do CISMETRO. Auxiliar nos serviços de descarregamento e armazenagem de materiais leves e pesados, adquiridos. Auxiliar na preparação das refeições, cortando, picando os gêneros alimentícios, para o preparo da mesma. Efetuar o recolhimento dos talheres e louças após sua utilização, para providenciar a lavagem dos mesmos. Providenciar e distribuir café, chá e água aos funcionários e visitantes. Cuidar, das plantas ornamentais das dependências do CISMETRO. Executar os serviços de jardinagem. Executar os serviços de lavagem de roupas e materiais utilizados

Nível Médio	
Assistente em Desenvolvimento de RH	Responsável por orientar e executar ações de treinamento e capacitação de pessoal, aplicar dinâmicas motivacionais, direcionar e realocar pessoal, orientar e organizar fluxograma interno, dar suporte em educação continuada. Responsável por administrar conflitos.
Assistente Administrativo	Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público. Digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples.
Auxiliar de Consultório Odontológico	Orientar os pacientes sobre a higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário, controlar o movimento diário/mensal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental, proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico. Participar de programas de educação continua. Desempenhar tarefas afins, desenvolver outras atividades que lhe forem afetas.
Recepcionista	Controlar a entrada e saída de visitantes; Receber e interagir com o público de forma agradável, solicita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes; Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades das áreas onde estiver lotado.
Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem 12X36	Participar da assistência aos pacientes durante o ato cirúrgico; auxiliar o cirurgião na instrumentação, quando das intervenções cirúrgicas, executar atividades inerentes ao emprego do Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI, Emergência, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Berçário, Odontologia, Ambulatório e demais setores do HFA; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço.
Técnico em Farmácia	É o profissional treinado para receber, triar, armazenar e dispensar medicamentos. Está capacitado a orientar os consumidores, esclarecendo quanto à utilização de determinado medicamento, conferindo e aviando receitas. Quando o Técnico em Farmácia atua em laboratórios farmacêuticos, pode auxiliar no preparo de produtos e no controle e manutenção de equipamentos e materiais. O Técnico em Farmácia pode atuar em farmácias de manipulação, bem como em farmácias hospitalares, homeopáticas e em diversas instâncias do setor público. O curso é reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação e o técnico atua sempre sob a supervisão de um farmacêutico. O técnico em farmácia deve ter conhecimento em bioética, biosegurança, fundamentos de saúde, fundamentos de segurança do trabalho, anatomia, farmacologia e farmacotécnica, também deverá se familiarizar com técnicas de controle de qualidade, atendimento ao público, legislação da área e outros conhecimentos necessários para uma atuação competente
Técnico de Imobilização Ortopédica	Aplicação de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical, aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas; organizar a sala de imobilização; cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização; remover pacientes imobilizados; confeccionar cunha e janela no gesso; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à área.

Técnico de Laboratório	Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer às normas técnicas de bio-ssegurança na execução de suas atribuições.
Técnico de Informática	Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico de RX	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico em Segurança do Trabalho	Monitorar e analisar tecnicamente os levantamentos de avaliações ambientais e propor recomendações, quando necessário. Inspeccionar e realizar estudos de levantamento de postos de trabalho/ergonomia, analisando conceitualmente as recomendações, emitindo pareceres técnicos. Elaborar relatórios técnicos embasados na legislação vigente. Programar as auditorias preventivas, atender os órgãos oficiais prontamente; implantar normas e procedimentos, por meio de estudos dos processos da Companhia; analisar a legislação, sob o ponto de vista técnico, emitir pareceres, inspecionar e relatar acidentes de trabalho.

Nível Superior	
Assistente Social	Programa a ação básica da população atendida nos campos social e médico, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento. Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento necessário. Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.
Biomédico	Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente. Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Bioquímico	Controla a qualidade da produção dos medicamentos. Também pode realizar pesquisas no departamento científico em busca de novos princípios ativos ou de novas formas de aplicação de medicamentos. A flora brasileira é um campo quase inesgotável de investigação. O bioquímico pode, ainda, estudar terapias como homeopatia e fototerapia, ou participar de programas que promovam a saúde da comunidade – como saneamento básico, imunizações, educação em saúde e controle de natalidade, parasitologia, microbiologia e anatomia humana. Na parte profissionalizante, toxicologia, microbiologia clínica, cosmetologia e qualidade de alimentos, entre outras.
Cirurgião Dentista	Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser ministrado. Ministrando o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização.

Contador	<p>Controlar receitas e efetuar pagamento de despesas da organização, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais. Manter sob sua responsabilidade cofre, numerário, talões de cheques e outros valores pertencentes a organização, examinando os documentos que lhes são apresentados, para atender aos interesses do CISMETRO. Receber em dinheiro ou cheque, ou outros meios disponíveis e legais as verbas, recursos e pagamentos pelos serviços prestados pelo CISMETRO, efetuando a quitação dos mesmos. Recolher aos bancos, em conta corrente em nome do CISMETRO, todo o numerário recebido, mantendo em caixa apenas o necessário ao atendimento do expediente normal. Verificar periodicamente o numerário e os valores existentes nas contas bancárias, supervisionando os serviços de conciliação bancária, depósitos efetuados, cheques emitidos e outros lançamentos, para assegurar a regularidade das transações financeiras. Executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo do caixa. Preparar demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos efetuados, com os respectivos valores em dinheiro ou em cheques, para apresentar posição da situação financeira existente. Elaborar todas as peças contábeis, demonstrativos e relatórios necessários e exigíveis para a prestação de contas aos órgãos da fiscalização.</p>
Coordenador Técnico em Saúde	<p>Coordenar e desenvolver ações estratégicas em saúde, com ênfase em educação e saúde. Criar e desenvolver projetos em saúde, envolvendo grupos dos municípios consorciados. Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento em saúde, para suprir demandas e subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos que ampliem o escopo de serviços ofertados pelos municípios consorciados.</p>
Enfermeiro Enfermeiro 12x36	<p>Executar diversas tarefas de enfermagem, tais como, administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem estar físico e mental dos pacientes. Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente. Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos. Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos. Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos. Efetuar todos os registros de atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.</p>
Farmacêutico	<p>Desenvolver a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; realizar a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; executar e fiscalizar o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; realizar a fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; realizar perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;</p>
Fisioterapeuta	<p>Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento do CISMETRO. Mesmo que possuidor de formação ou especialização, deverá atuar também em outras áreas, quando de interesse do CISMETRO. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Proceder à avaliação fonoaudiológica do paciente, visando procedimentos diagnósticos e prognósticos terapêuticos; Proceder à avaliação audiológica do paciente, com testes subjetivos e/ou objetivos, visando dados que auxiliem no diagnóstico e prognóstico médico; Prestar assistência fonoaudiológica ao paciente e sua família por orientação ou terapia fonoaudiológica individual ou em dinâmica de grupo, conforme necessidade, com objetivos estabelecidos. Atuar em equipe interdisciplinar no que se refere à assistência. Atuar em ensino e pesquisa. O profissional deverá estar</p>

	<p>disponível para preparar e ministrar aulas relativas aos conhecimentos específicos em Fonoaudiologia inclusive aos sábados, domingos e feriados sempre que se fizer necessário. O servidor deverá deambular pelo ambulatório de ORL para solicitar aos pacientes que se encontram no saguão de espera o comparecimento à sala de terapia e/ou de audiometria. Quando na sala de audiometria, deverá acomodar e posicionar o paciente na cabine audiométrica executando após os procedimentos inerentes aos testes audiométricos tal como audiometria tonal e vocal e demais testes. Dirigir-se à enfermaria ORL e demais locais do Complexo HC, sempre que necessário. Preencher papéis relativos à rotina do ambulatório, bem como relatórios terapêuticos e exames audiométricos a próprio punho e/ou através de digitação em micro computador.</p>
Gestor de Recursos Humanos	<p>Responsável por gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes no ambiente organizacional. . Assessorar a superintendência em atividades como planejamento, negociações e contratações, de relações humanas e do trabalho. Gerir, implementar e executar programas no campo da gestão de pessoas e talento.</p>
Nutricionista	<p>Realizar o gerenciamento da equipe de nutrição. Realizar o controle do estoque, compras e consumo dos gêneros alimentícios. Confeccionar os relatórios de refeições servidas e estoque. Elaborar cardápio e manual de boas práticas (orientador de compras, porcionamento e valor calórico das preparações). Atender aos usuários realizando: medidas antropométricas nas crianças atendidas, inquérito alimentar, orientação e educação nutricional. Realizar atendimento aos pais e/ou responsáveis, informando grau de desnutrição e de recuperação das crianças atendidas e encaminhamento aos serviços de atendimento específico quando necessário. Participar de capacitação da equipe de nutrição, elaborando material educativo. Ministrar aulas em cursos voltados a nutricionistas, médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc, visando capacitar os profissionais no trabalho com a população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.</p>
Psicólogo	<p>Realizar atendimento ambulatorial psicológico da população atendida pelo CISMETRO, por meio de trabalho: individual, em grupo e na observação das atividades no cotidiano da entidade. Proceder às visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias (interconsultas), para avaliação, suporte psicológico e emissão de pareceres, em atendimento às solicitações de outras clínicas. Realizar atendimento e orientação às famílias dos usuários. Confeccionar relatórios de acompanhamento da evolução dos casos. Participar dos estudos de casos junto à equipe interdisciplinar. Realizar, se necessário, visitas domiciliares às famílias da população atendida. Fornecer orientação psicológica e definir estratégias de encaminhamento aos pacientes que apresentarem necessidades de atendimento específico. Ministrar aulas em cursos voltados a médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc, visando capacitar os profissionais no trabalho da população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar. Participar de fóruns, seminários e reuniões externas, representando a entidade, com o objetivo de trocar experiências e manter-se atualizado(a) com relação aos temas decorrentes do trabalho desenvolvido. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>Prestar atendimento de terapia ocupacional em indivíduos com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação. Atender indivíduos portadores de dificuldades físicas e/ou psicossociais, utilizando técnicas e procedimentos específicos de terapia ocupacional, para obter a recuperação e integração social do indivíduo. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Avaliar as condições, deficiências e capacidades de adolescentes, definindo as intervenções necessárias. Preparar programas ocupacionais, voltados ao desenvolvimento das capacidades de adolescentes. Realizar avaliações vocacionais, diagnósticos da capacidade funcional, levantamentos de interesses e habilidades de adolescentes. Planejar, desenvolver e orientar atividades laborativas, recreativas, artesanais, artísticas e outras com fins terapêuticos. Participar de equipe multiprofissional com vistas ao atendimento integral de adolescentes e seus familiares, elaborando planos de intervenção para o desenvolvimento da ação sócio-educativa personalizada junto aos adolescentes.</p>
Veterinário	<p>Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação e projetos pertinentes. Controle de vetores.</p>

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2015**

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Fundamental	
Auxiliar de Manutenção	<p>Português: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Separação de sílabas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Acentuação gráfica.</p> <p>Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Conhecimento e interpretação de projeto civil, hidráulico e elétrico; Manutenção em instalações prediais realização de reparos nas estruturas elétricas, hidráulicas, mecânicas e de marcenaria; Noções de Segurança no trabalho; Transporte de móveis, máquinas e utensílios.</p>
Motorista Administrativo Motorista de Ambulância Motorista de Ambulância 12x36	<p>Português: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Separação de sílabas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Acentuação gráfica.</p> <p>Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Código de Trânsito Brasileiro: Lei n. 9.503/97, e suas alterações; Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução e licenciamento de veículos automotores, habilitação, infrações e penalidades. Do cidadão: da educação para o trânsito; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações; primeiros socorros. Regras de circulação: sinalização; classificação e normas gerais de uso do veículo; equipamentos obrigatórios. Identificação e conhecimento técnico de veículos: motor; alimentação; sistema elétrico; suspensão; sistema de direção, freios, rodas e pneus, refrigeração, transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial); aparelhos registradores do painel. Licenciamento de veículos. Classificação dos condutores. Habilitação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades.</p>
Servente Geral	<p>Português: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Separação de sílabas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Acentuação gráfica.</p> <p>Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Limpeza em geral em escritórios e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los. Varrição e lavagem de calçadas. Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados. Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas. Ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos. Recebimento e entrega de correspondência dentro da repartição. Organização de filas. Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação. Limpeza de instalações sanitárias e reabastecimento de materiais de higiene. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Manter em ordem o material sob sua guarda. Preparação do local de trabalho.</p>

Nível Médio	
<p>Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística.</p>	
<p>Matemática: Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º grau. Sistemas de equações de 1º e 2º grau. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação.</p>	
<p>Assistente em Desenvolvimento de RH</p>	<p>Conhecimento Específico: (10 questões) Gestão de Pessoas: conceitos, o que se espera da gestão de pessoas, atividades relativas à gestão de pessoas. Desafios para a Gestão de Pessoas: ambientais, organizacionais e individuais; Desenvolvimento de Pessoas: treinamento, desenvolvimento e educação: diagnóstico de necessidades, planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento, educação corporativa, equipes e trabalho em equipe: tendências;</p> <p>Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura.</p>
<p>Auxiliar de Consultório Odontológico</p>	<p>Conhecimento Específico: (10 questões) Processo Saúde Doença. Principais doenças infecciosas de interesse odontológico. Prevenção e controle de infecção cruzada em odontologia. Atribuições do ACD. Educação em saúde bucal. Noções básicas em: Anatomia Dentária, Radiografia, Instrumental odontológico, Desinfecção e esterilização em consultório dentário e Flúor. Microbiologia e Parasitologia: doenças transmissíveis de maior risco na prática odontológica; controle de infecção: limpeza e desinfecção do meio ambiente; limpeza e desinfecção do equipamento; limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; medidas de proteção individual. Material, Equipamentos e Instrumental: preparo de bandeja; materiais dentários de projeção e restauração: indicação, proporção e manipulação; ergonomia: os princípios de ergonomia; manutenção preventiva do equipamento.</p> <p>Higiene Dentária: etiologia da cárie e doença periodontal; métodos preventivos em relação à cárie dentária e doença periodontal. Ética profissional.</p>
<p>Assistente Administrativo Recepcionista</p>	<p>Conhecimento Específico: (10 questões) Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivirus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, chamada em espera, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, pager, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores.</p>

Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem 12X36	Conhecimento Específico: (10 questões) Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parental, cuidados especiais, coleta de material para exames. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Emergência: parada cardiovascular, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsão, afogamento, sufocamento, choque elétrico, mordidas de cobra, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatria: a criança o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro cirúrgico: Terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.
Técnico em Farmácia	Conhecimento Específico: (10 questões) Preparo de drogas de acordo com fórmulas pré-estabelecidas ou necessidades urgentes. Acondicionamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo das drogas: atuação das drogas no organismo, indicações e contra-indicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Comissões hospitalares. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Controle de qualidade. Testes biológicos. Testes físicos. Métodos físicos e métodos químicos. Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.
Técnico de Imobilização Ortopédica	Conhecimento Específico: (10 questões) Noções Básicas de redução ortopédica e de imobilização. Materiais e instrumentais. Conhecimentos gerais de procedimentos de curativos e administração de medicamentos. Destinação correta de lixo séptico e material perfurocortante. Noções básicas de: anatomia músculo esquelético, fisiologia articular e biomecânica, lesões traumáticas das articulações, pré e pós-operatório de artroplastias, órteses e próteses, fixadores externos. Noções elementares de: anatomofisiologia humana. Técnica de imobilização ortopédica. Infecções. Ética, deontologia e legislação de enfermagem. Assistência na administração de medicamentos, dietas e líquidos. Assistência ao paciente na admissão e alta. Atuação do técnico nos primeiros socorros e em centros cirúrgicos e centros de materiais esterilizados
Técnico de Laboratório	Conhecimento Específico: (10 questões) Parasitologia: Técnicas de exames em parasitologia médica. Identificação dos protozoários parasitas do homem. Identificação do helmintos parasitas do homem. Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes. Anal Swab : técnica de coleta e realização do exame. Hematologia: Hematimetria - contagem de hemácias. Leucometria - contagem de leucócitos. Dosagem da hemoglobina. Índices Hematimétricos. Contagem das plaquetas. Contagem diferencial dos leucócitos. Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia. Velocidade da hemossedimentação. Tipagem sanguínea : sistema ABO e Rh. Determinação do fator Du. Testes de Coombs, direto e indireto. Coagulação sanguínea: Tempo de Sangramento. Tempo de Coagulação. Tempo e atividade protrombínica. Tempo da tromboplastina parcial ativada. Retração do coágulo. Pesquisa de célula LÊ. Teste de falcização. Teste de Fragilidade osmótica - resistência globular. Urinálise: Urina Tipo I. Coleta de urina para o exame. Exame físico da urina. Exame químico da urina. Exame microscópico da urina. Bioquímica: Prova da função hepática. Transaminases. Bilirrubinas. Fosfatase Alcalina. Gama glutamil transpeptidase. Provas da função renal. Dosagem da uréia. Dosagem da creatinina. Clearance da uréia. Prova da Atividade reumática: Dosagem do ácido úrico. Proteína C Reativa. Antiestreptolisina O. Fator reumatoide - prova do látex. Dosagem das mucoproteínas. Dosagem da glicose sanguínea. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-prandial e pós-carga. Microbiologia: Urocultura. Coleta de material. Preparação de meios utilizados no exame. Semeadura. Identificação. Coprocultura: Coleta de material. Meios utilizados. Semeadura. Identificação. Bacterioscopia: Colorações. Técnicas de feitura de esfregaços. Microscopia. Biossegurança: Normas Gerais da biossegurança. Equipamentos de proteção individual. Descontaminação
Técnico de Informática	Conhecimento Específico: (10 questões) Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e apresentações com as ferramentas Microsoft Office (Word, Excel e Power Point), BR Office; conhecimentos de instalação e manutenção de redes (TCP/ IP) de computadores; conhecimentos de antivírus; sistemas operacionais (Windows XP e superior); Internet; Montagem física de um Computador (Teclado, Mouse, Monitor, Impressora e Rede); Configurações em geral; Instalação de Softwares
Técnico de RX	Conhecimento Específico: (10 questões) Fatores Radiológicos: MA, KV, Espessura, Tempo, Distância. Tipos de Incidências Básicas: AP, PA, Oblíqua, Panorâmicas, Localizadas. Incidência de Rotina, Incidências Complementares, Identificação, Nomes e Termos Utilizados na Técnica Radiológica, Proteção Radiológica, Filmes, Câmara Escura, Revelação, Anatomia Óssea e Urinária, Efeitos radiológicos da radiação.
Técnico em Segurança do Trabalho	Conhecimento Específico: (10 questões) Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214); Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros - quanto a

	<p>treinamento e formação de brigada de incêndio; Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança); Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISSO 9002, ISSO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade .</p>
--	--

Nível Superior

Português: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística.

Assistente Social	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) 1- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CAPÍTULO IV DOS MUNICÍPIOS CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS SEÇÃO II DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO VII DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO 2- LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/1993 E ALTERAÇÃO (LEI SUAS Nº 12.435/2011) 3- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2004.- PNAS 4- NORMA OPERACIONAL BÁSICA - NOB/SUAS 5- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI 8.069/1990 6- Lei Orgânica da Saúde (LOS) nº 8080, de setembro de 1990 7- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10741/2003 8- LEI MARIA DA PENHA - LEI Nº 11340/2006 9- ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI Nº 12435/11 10- DECRETO 7612/11 - INSTITUI O PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PLANO VIVER SEM LIMITE. 11- PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. 12- SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE 13- RESOLUÇÃO CNAS Nº109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 14- RESOLUÇÃO CNAS Nº 16 DE 05 DE MAIO DE 2010 -DEF INE OS PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL 15- LEI Nº 8842/1994 - "POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO"</p>
--------------------------	---

Biomédico	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica –</p>
------------------	--

	<p>Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) 1. Conhecimentos nas áreas de Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Imunologia, Urinálises e Fluidos Biológicos, Parasitologia e Microbiologia, sendo todas estas inerentes ao exercício profissional em Análises Clínicas; 2. Conhecimentos nas áreas de Imuno-hematologia e Hemoterapia; 3. Programa de Qualidade no âmbito hospitalar e laboratorial; 4. Conhecimentos em equipamentos de automação clínica e sistemas de informática; 5. Noções de Biossegurança e legislação da Anvisa:NR 32 e RDC 302 de 13 de outubro de 2005; Portaria vigente que determina o regulamento técnico para procedimentos hemoterápicos: Resolução RDC 153, de 14 de junho de 2004 (www.anvisa.gov.br) e sua atualização na Portaria MS nº 1.353, de 13.06.2011 - DOU 1 de 14.06.2011; 6. PGRSS - Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde</p>
<p>Bioquímico</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) 1 - Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. - Saúde Pública, 2 - Análises bioquímicas do sangue, da urina e outros meios biológicos. - Compostos nitrogenados não protéicos. 3 - Proteínas, lipídeo e seu fracionamento. 4- Glicídios. 5- Provas especiais de exploração da função hepática. 6-Provas especiais de exploração de função renal. 7- Eletrólitos. 8- Correlação de resultados bioquímicos com a fisiopatologia. 9- Bioquímica do líquor. 10- Enzimologia clínica. 11- Biossegurança. 12-Órgãos hematopoiéticos, eritropoese, leucopoiese, fisiopatologia dos eritrócitos. 13- Coagulação sanguínea: mecanismos e provas. 14- Análises hematológicas de rotina laboratorial, hemograma, orientação interpretativa dos resultados. 15- Estudos das anemias, leucemias e síndromes hemorrágicas. 16- Bases gerais da resposta imunológica. 17- Características e mecanismos funcionais das células e órgãos de defesa, dos anticorpos, do sistema complemento, das citocinas. 18- Ativação dos linfócitos. 19- Imunologia aplicada: hipersensibilidades, autoimunidade, tumores, imunodeficiências, imunoprofilaxia. Principais reações sorológicas na rotina de imunologia clínica: fixação do complemento, soroaglutinação, hemaglutinação, neutralização, precipitação, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos, técnicas e métodos de diagnóstico. 20- Infecções bacterianas de interesse clínico. 21- Morfologia, patogenia, metabolismo e aspectos relacionados às bactérias que influenciam na sua virulência. 22- Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções, a partir de diversos materiais biológicos dando ênfase aos agentes bacterianos. 23- Estudo dos protozoários e helmintos: ciclo evolutivo, morfologia, patogenia e diagnóstico. 24- Colheita e conservação do material biológico. 25- Preparo de reativos e corantes. 26- Métodos específicos que permitam o diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais e sanguíneos e helmintos. 27- Coprológico funcional. 28- Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina. 29- Controle de qualidade em análises clínicas. 30- Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde</p>
<p>Cirurgião Dentista</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de</p>

	<p>Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) CONHECIMENTO ESPECÍFICO Código de Ética do dentista; Anatomia: osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fáscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e seios da dura-máter. 2. Clínica cirúrgica: pré e pós- operatório, anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações buccossinusais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognática, infecções odontogênicas, alterações de desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e neoplasias benignas, lesões pré-malignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injúrias físicas e químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica. 3. Farmacologia: vias de introdução dos medicamentos, absorção, biotransformação, eliminação, anestésicos locais, vasoconstrictores, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos. 4. Radiologia oral e maxilofacial: radiografias dentárias, panorâmicas e extraorais, interpretação radiográfica, lesões radiolúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radiolúcidas e radiopacas dos maxilares. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis</p>
<p>Coordenador Técnico em Saúde</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Conhecimentos Específicos – Fundamentos em Políticas Públicas de Saúde, Gestão Micro e Macro Regional. Conhecimentos Específicos em Rede de Atenção em Saúde. Fundamentos e consolidação das Leis 80.80, 81.42. Conhecimentos Específicos de Programas Nacionais e Estaduais de promoção e Prevenção em Saúde. Fundamentos de Judicialização em Processos de Saúde, Gestão Participativa e Conselhos Municipais de Saúde. Conhecimentos Específicos em Articulação Público/ Privada, Conhecimentos Específicos em Gestão de Estratégia de Saúde da Família. Fundamentos de Gestão Hospitalar com ênfase em Urgência e Emergência e Santa Casa sustentável. Conhecimentos em Epidemiologia e Indicadores em Atenção a Saúde Pública. Fundamentos do Tratado de Saúde Coletiva</p>
<p>Enfermeiro Enfermeiro 12x36</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia. Processo de enfermagem. Administração de medicamentos: Métodos e vias de administração. ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL: Recém-nascido normal e de alto risco. Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico e urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, cardiológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, Endocrinológico, psiquiátrico. CONHECIMENTO SOBRE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução dos procedimentos de enfermagem – técnicas de enfermagem; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho da enfermagem. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Processamento de artigos hospitalares.</p>

<p>Farmacêutico</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Ética profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Psicotrópicos, entorpecentes e anti-retrovirais (legislação e Dispensação); Administração de Farmácia; Organização de Almoarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; sistemas de Distribuição de Medicamentos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinas; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. FARMACOLOGIA: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Farmacovigilância; Farmacoepidemiologia. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. FARMÁCIA HOSPITALAR NO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Atribuições de Farmacêutico no controle da Infecção Hospitalar; Anticéticos, Desinfetantes e Esterilizantes.</p>
<p>Fisioterapeuta</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Código de Ética fisioterapia; Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis</p>
<p>Fonoaudiólogo</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Código de Ética Fonoaudiologia; Problemas da VOZ: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da FALA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da AUDIÇÃO: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da MOTRICIDADE ORAL: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da LEITURA E ESCRITA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p>
<p>Nutricionista</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil:</p>

	<p>Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) : Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos), adultos e idosos. Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.</p>
<p>Psicólogo</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Psicologia Hospitalar (Contexto e papel do psicólogo no hospital, Psicossomática, Processo de hospitalização, Avaliação neuropsicológica, preparo do paciente frente a cirurgias, paciente terminal, Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento e enfrentamento da doença, Processo de luto, Equipe interdisciplinar em saúde). Psicologia e Saúde Mental (A história da Loucura, As Reformas Psiquiátricas; Psicopatologias – Transtornos e Síndromes, Drogas) Projetos Terapêutico e Equipe Multidisciplinar. Ética Profissional; História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos.</p> <p>Psicologia organizacional (Teorias psicológicas aplicadas à organização; O indivíduo nas organizações; Clima e cultura organizacional; Motivação; Liderança; Teorias e técnicas grupais; Funcionamento e fases do grupo; Papéis; Comunicação e Conflito; Acompanhamento e Avaliação de desempenho de pessoal, Treinamento, Recrutamento, Seleção e desenvolvimento de RH). Teorias (Abordagens) e Técnicas Psicoterápicas – (Adolescente, adulto, infantil, casal), Avaliação, entrevista, anamnese e intervenções. Processo psicodiagnóstico</p>
<p>Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Conhecimento Geral: (10 questões) Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia</p>

	<p>Ocupacional nas disfunções físicas. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Temas Transversais.</p>
<p>Contador</p>	<p>Conhecimento Específico: (20 questões) Noções básicas de contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação Tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Princípios de estatísticas. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Desenvolvimento econômico e político industrial. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e Análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – decreto-lei nº 1041/94 – Pessoa jurídica. Princípios Gerais de Economia. Noções básicas de estatística. Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.</p>
<p>Gestor de Recursos Humanos</p>	<p>Conhecimento Específico: (20 questões) Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); Legislação Previdenciária; Legislação Tributária e Negociação trabalhista; Administração de cargos, salários e benefícios; Administração de contratos de terceirização de mão-de-obra; Sistema informatizado para processamento de folha de pagamento de salários; Sistemas de remuneração; Acordos Coletivos de trabalho. Gestão orientada para resultados. Planejamento estratégico de gestão de pessoas. Mapeamento e avaliação de competências. Sistemas de Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de Desempenho. Sistema de remuneração. Gerência de projetos. Gestão por competências. Elaboração de projetos e pareceres técnicos</p>
<p>Veterinário</p>	<p>Conhecimento Específico: (20 questões) Clínica médico-cirúrgica veterinária; Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (Federal e Estadual/SP); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses: Cisticercose. Tuberculose. Raiva. Leishmaniose. Leptospirose. Brucelose. Aftosa. Doenças Transmitidas por Vetores: Doenças de Chagas. Dengue. Febre Amarela; Zootecnia; Específico: ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde</p>

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2015**ANEXO III - PROVA DE TÍTULOS**Prova de Títulos **VALOR MÁXIMO**: 10 pontos

Formação Acadêmica	Pontos
Especialização (no máximo 3 cursos) carga horária superior a 360 horas	1,0
Mestrado (no máximo 1 curso)	3,0
Doutorado (no máximo 1 curso)	4,0

- O envelope deverá conter:
 1. Nome do Candidato/Número de Inscrição/Cargo a que se Candidata.
 2. Cópia simples dos Títulos de Especialização, Mestrado, Doutorado.
- Todas as cópias deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, apenas para a devida conferência.
- A não apresentação do documento original implicará na não validação da cópia.
- A entrega dos títulos será feita no dia da realização da Prova Objetiva e no ato da entrega da documentação deverá ser preenchido e assinado Formulário de Entrega de Documentação que será distribuído aos candidatos.
- Somente serão aceitos certificado ou atestado, expedido pela entidade promotora, devidamente registrado no órgão promotor.
- Os títulos deverão ser entregues na data estipulada, sob pena de não serem pontuados.

Não serão pontuados: Os títulos sem conteúdo específico e sem relação com a área de atuação, boletim de matrícula, monitorias, coordenação de cursos, orientação, fiscalização, coordenação, pesquisas, projetos, participação em trabalhos acadêmicos, autoria e apresentação de palestras, trabalhos voluntários, regência de classe, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos desta natureza.

- Títulos sem carga horária definida não receberão pontuação.
- Os documentos em língua estrangeira de títulos apresentados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- Todos os títulos serão avaliados isoladamente e nenhum receberá dupla valorização.
- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
- O candidato deverá no momento da entrega observar a quantidade de títulos, constante do quadro de Pontuação, protocolando somente os títulos válidos.

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2015**

Anexo IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

À
A Coordenação Geral do Consórcio **CISMETRO**

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- Gabarito
- Resultado das provas;
- Resultado final;
- Outro

Ref. Prova _____ para o Cargo de: _____

Nº da questão: _____

Gabarito Oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura _____